

Resumo da reunião entre o Ministério da Educação e Ciência, Conselho Nacional das Associações de Professores e Profissionais de Educação Física (CNAPEF) e Sociedade Portuguesa de Educação Física (SPEF)

Data, hora, local: 12 de fevereiro de 2013, 18 horas, Ministério da Educação e Ciência, Av. 5 de Outubro, Lisboa

Presenças: Ministro da Educação e Ciência, Nuno Crato; Secretário de Estado da Educação, João Grancho, Adjunta do Ministro da Educação e Ciência, Maria Isabel Hormigo; Presidente e Vice-presidentes do CNAPEF, respetivamente João Lourenço, Jorge Mira e Maria Zélia Nunes; Presidente e Vice-presidente da SPEF, Marcos Onofre e Nuno Ferro.

A reunião iniciou-se com a exposição por parte da SPEF e do CNAPEF sobre os seguintes assuntos:

1. Agrado com a marcação da audiência, apesar de se estranhar a demora;
2. Exposição dos motivos da audiência:
 - a. expressão da absoluta discordância para com as decisões de desqualificação das condições de desenvolvimento curricular da Educação Física (EF) consagradas nos últimos 30 anos:
 - i. diminuição da carga curricular mínima da EF, no 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário (Decreto-Lei 139/2012);
 - ii. inclusão da área da EF, no 3º ciclo do ensino básico, numa área de expressões e tecnologias, sem definição do mínimo de carga horária para a EF;
 - iii. supressão da classificação da EF do cômputo da média final do ensino secundário e de acesso ao ensino superior;
 - iv. ausência de referência às EF no despacho relativo à metas curriculares de EF. As metas de EF já elaboradas mereceram a aprovação da SPEF e CNAPEF (estas entidades ficaram de enviar os documentos das metas, a pedido do Sr Ministro);
 - v. a não consideração da disciplina de Educação Física nas provas finais do 6º ano e do 9º ano para aprovação dos alunos autopropostos (Decreto-Lei 24-A/2012).
 - b. a expressão do descontentamento da manutenção da situação da Expressão e Educação Físico-motora (EEFM) no 1º ciclo que, sendo obrigatória, continua a não ser oferecida aos alunos. Esta situação é tanto mais paradoxal, quanto existem rumores sobre possível desenvolvimento do desporto escolar no 1º ciclo. Note-se que o Desporto Escolar é aceite por todos como uma atividade de Complemento Curricular, isto é, de complemento do currículo dos alunos e de frequência voluntária. Ora o

currículo dos alunos (para todos) na área da Educação Física não existe efetivamente na maioria das escolas. Regista-se, ainda, a não inclusão da Expressão e Educação Físico-Motora nas provas finais do 4º ano para aprovação dos alunos autopropostos (Decreto-Lei 24-A/2012).

- c. auscultação sobre os motivos destas medidas, sobretudo pela sua contradição com todas as orientações científicas, pedagógicas e políticas, expressas por variadíssimas organizações, e pela forma como o MEC ignora o contraponto que lhe fizeram várias entidades, como as associações de pais (CONFAP e CNIPE), os professores e as suas organizações (nacionais e europeias), os académicos da área da educação e desporto e da medicina e as 12.500 pessoas que subscreveram a petição “Não há Educação sem Educação Física” apresentada à Assembleia da República.

3. Sobre os assuntos expostos, o Sr. Ministro:

- a. Explicou que as medidas tomadas eram no sentido do respeito pela autonomia das escolas, dando-lhes flexibilidade para decidirem em conformidade com as suas necessidades de formação (a SPEF e o CNAPEF concordaram com o princípio das escolas terem mais autonomia, mas referiram que há um mínimo de responsabilidade da tutela na salvaguarda da oferta curricular, nomeadamente no que se refere à dotação horária mínima. O Sr Ministro ficou de considerar esta preocupação).
- b. Deu a palavra ao Sr. Secretário de Estado que informou que, com base em dados fornecidos pela DGE, a carga horária da EF não tinha sido reduzida e até tinha sido aumentada nalguns casos (a SPEF e CNAPEF discordaram, com base em dados que também têm recolhidos junto de cerca de 600 escolas e que demonstram que, apesar das medidas terem sido publicadas num momento em que grande parte das escolas tinham já organizado o presente ano letivo, e não procederam a alterações, das que alteraram, uma percentagem muito significativa de escolas diminuíram a carga letiva. Ficou acordado que as instituições trocariam dados com o intuito de esclarecer esta divergência).
- c. Informou que a medida sobre a supressão da classificação da EF do apuramento da média final do Ensino Secundário(ES) e acesso ao ensino superior constituía-se como uma proteção à disciplina e aos professores (as organizações recebidas responderam que, ao contrário, a medida era desvalorizadora e discriminadora da disciplina face às demais e que desresponsabilizava fortemente a escola e os alunos. Considerando que a maioria dos alunos era prejudicada por esta medida, esta situação gera um problema de equidade. Foi sugerido que se repusesse a situação de cálculo da classificação final do ES que vigorava anteriormente às medidas e que, em relação à classificação de acesso ao Ensino Superior, se adotasse uma de duas possibilidades - deixar a fórmula

de cálculo com as Instituições do Ensino Superior, ou aceitar que pudessem ser os alunos a decidir qual a disciplina que desejavam que não entrasse no cômputo da nota de acesso, exceto as da componente específica, tal como se encontra expresso no Parecer 1/2007 do Conselho Nacional de Educação- ponto3.7).

- d. Revelou-se preocupado com o primeiro ciclo, dando a palavra ao Sr. Secretário de Estado que disse não haver possibilidade de contabilizar a cobertura da EEFM no 1º ciclo, adiantando como uma das razões o facto de alguns professores darem esta área em interdisciplinaridade com as restantes, muitas vezes na própria sala de aula, e que os programas da EEFM assim o sugeriam (as direções associativas com alguma perplexidade contestaram esta ideia da EF no 1º ciclo negando que de alguma forma fossem sugestões dos programas). Sobre a implementação do Desporto Escolar no 1º ciclo, referiu que pensava que existiam duas correntes, uma que apoiava a competição neste ciclo de escolaridade, outra que se opunha (as organizações expressaram a sua discordância a esta contradição e sobretudo pelo problema do DE estar a ser aquilatado antes de se resolver o problema da EEFM).
- e. Na sequência da intervenção, o Sr. Ministro indagou as organizações sobre qual era a atividade desportiva mais apropriada nestas idades, se eventualmente seria o futebol (ao que as organizações responderam que, sobretudo nesse nível de escolaridade, a prioridade é uma formação eclética das crianças, a qual está bem plasmada nos programas da EEFM, que existem em Lei, desde 1989).

Os elementos representantes da SPEF e CNAPEF presentes na reunião,

Marcos Onofre (Presidente da SPEF)

Nuno Ferro (Vice-presidente da SPEF)

João Lourenço (Presidente do CNAPEF)

M^a Zélia Nunes (Vice-presidente do CNAPEF)

Jorge Mira (Vice-Presidente do CNAPEF)